

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31204032445		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERRARIA QUINTAO LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2101034466

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ANTONIO DIAS
Local

13 DEZEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8951005 em 16/12/2021 da Empresa SERRARIA QUINTAO LTDA - ME, Nire 31204032445 e protocolo 218328125 - 14/12/2021. Autenticação: 32D2E96D44392282D1EA112338A55A1B1A2C6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/832.812-5 e o código de segurança vcEM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/832.812-5	MGP2101034466	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.830.046-15	MARCELO QUINTAO



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERRARIA QUINTÃO LTDA

MARCELO QUINTÃO, brasileiro, natural de Coronel Fabriciano/MG, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 01/06/1967, Empresário, CPF.: 584.830.046-15, portador da C.I.: M-3.671.368 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, n.º 206, Bairro Centro, Antônio Dias/MG, CEP.: 35.177-000 e;

MARCIO QUINTÃO, brasileiro, natural de Coronel Fabriciano/MG, casado com Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 24/07/1968, Empresário, CPF.: 471.390.211-04, portador da C.I.: M-4.504.178 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, n.º 206, Bairro Centro, Antônio Dias/MG, CEP.: 35.177-000, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**SERRARIA QUINTÃO LTDA**", registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120403244-5 em 11/01/1993 e alterações sob o n.º 1369552 em 11/05/1995, sob o n.º 5780758 em 28/06/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.792.192/0001-66**, com sede à Rua Carvalho de Brito, n.º 73, Bairro Centro, Antônio Dias/MG, CEP.: 35.177-000, resolvem de comum acordo efetuar a Terceira Alteração Contratual mediante às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: - O endereço da sociedade é alterado para Rua Padre José Iria, n.º 220, Bairro Centro, Antônio Dias/MG, CEP.: 35.177-000.

SEGUNDA: - Nesta data a empresa requer o Reenquadramento de **Microempresa** como **Empresa de Pequeno Porte** e declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TERCEIRA: - A administração da sociedade continua sendo exercida pelos sócios **MARCELO QUINTÃO** e **MARCIO QUINTÃO**, com os poderes e atribuições de responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar em conjunto ou separadamente todos os atos compreendidos no Objeto Social, sempre no interesse da sociedade, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA: - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

MARCELO QUINTÃO, brasileiro, natural de Coronel Fabriciano/MG, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 01/06/1967, Empresário, CPF.: 584.830.046-15, portador da C.I.: M-3.671.368 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, n.º 206, Bairro Centro, Antônio Dias/MG, CEP.: 35.177-000 e;

MARCIO QUINTÃO, brasileiro, natural de Coronel Fabriciano/MG, Casado com Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 24/07/1968, Empresário, CPF.: 471.390.211-04, portador da C.I.: M-4.504.178 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, n.º 206, Bairro Centro, Antônio Dias/MG, CEP.: 35.177-000.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERRARIA QUINTÃO LTDA

PRIMEIRA: - A sociedade tem como razão social “**SERRARIA QUINTÃO LTDA**”.

SEGUNDA: - A sociedade tem a sua sede à Rua Padre José Iria, nº 220, Bairro Centro, Antônio Dias/MG, CEP.: 35.177-000.

TERCEIRA: - O objeto social é Serraria. Fabricação de móveis de madeira para consumidor final. Comércio varejista de madeira e artefatos. Locação de caminhão sem condutor. Locação de máquinas e equipamentos sem operador. Transporte municipal, intermunicipal e interestadual de cargas.

QUARTA: - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 500 (Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

MARCELO QUINTÃO	250 quotas	R\$ 2.500,00
MARCIO QUINTÃO	250 quotas	R\$ 2.500,00

QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO QUINTÃO** e **MARCIO QUINTÃO**, com os poderes e atribuições de responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar em conjunto ou separadamente todos os atos compreendidos no Objeto Social, sempre no interesse da sociedade, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

DÉCIMA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERRARIA QUINTÃO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA QUARTA: - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: - Fica eleito o foro de Coronel Fabriciano/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Antônio Dias/MG, 17 de novembro de 2021.

MARCELO QUINTÃO

MARCIO QUINTÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8951005 em 16/12/2021 da Empresa SERRARIA QUINTAO LTDA - ME, Nire 31204032445 e protocolo 218328125 - 14/12/2021. Autenticação: 32D2E96D44392282D1EA112338A55A1B1A2C6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/832.812-5 e o código de segurança vcEM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/832.812-5	MGP2101034466	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.830.046-15	MARCELO QUINTAO
471.390.211-04	MARCIO QUINTAO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERRARIA QUINTAO LTDA - ME, de NIRE 3120403244-5 e protocolado sob o número 21/832.812-5 em 14/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8951005, em 16/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
584.830.046-15	MARCELO QUINTAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
584.830.046-15	MARCELO QUINTAO
471.390.211-04	MARCIO QUINTAO

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2021, às 07:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/832.812-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

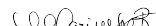


Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8951005 em 16/12/2021 da Empresa SERRARIA QUINTAO LTDA - ME, Nire 31204032445 e protocolo 218328125 - 14/12/2021. Autenticação: 32D2E96D44392282D1EA112338A55A1B1A2C6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/832.812-5 e o código de segurança vcEM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL